



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.408, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Antonio Moretti.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Obras, Viação e Serviços, por meio do Requerimento n.º 3025/1/2020, solicitando o prolongamento da via supramencionada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prolongada a Rua Antonio Moretti, denominada pelo Decreto n.º 538, de 22 de dezembro de 1982, passando a ter as seguintes medidas e confrontações:

“RUA ANTONIO MORETTI, inicia-se na Avenida Lions Club e segue sentido leste, paralela e a direita da Rua Pedro Foltran até encontrar-se com a confluência com a Rua Santino Biagioni, na divisa da Viela de Passagem A, do Loteamento Vitória I e com a Área Institucional I, do Loteamento Vitória.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 12 de janeiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL